



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.638 DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área em Austin destinada à construção de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º, "g" e "h" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, **CONSIDERANDO:**

I - que é dever do Poder Público oferecer melhores condições de vida à população;

II - que existe a necessidade de construção de Unidade Básica de Saúde em Austin, como ação de unidade pública;

III - que o interesse público aconselhou tal procedimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita:

"Área de terra, com frente para a Travessa Carlos Sampaio, medindo: 37,00 metros de frente, 47,00 metros nos fundos, onde confronta com o Dr. Agapito da Veiga, por 80,00 metros de extensão do lado esquerdo, onde confronta com Francisco José da Silva, e 63,00 metros de extensão do lado direito, onde confronta com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia S/A, com a área de 2.976,00 m², situada em Austin, 2º subdistrito do 1º distrito deste Município".

Art. 2º. A área a que se refere o artigo primeiro deste Decreto destina-se à construção de Unidade Básica de Saúde, para atendimento à Emenda Parlamentar, proposta n.º 10497.795000/1200-02.

Art. 3º. Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar a urgência na presente desapropriação nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cabendo, ainda, à Procuradoria, adotar as providências necessárias à efetivação do presente Decreto.

Art. 4º. As despesas para o cumprimento do presente correrão por verbas e dotação própria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01399/2022

PORTARIA N.º 79 DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear **LUDMILA LUCENA VALENTE**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (1633), DAS IV, na Secretaria Municipal de Governo – Semug, a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01400/2022

PORTARIA N.º 80 DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar **MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO**, matrícula nº 11/683.997-1, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Profª Iramar da Costa Lima Miguel (0622), DAS III, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação.

II - Exonerar, à pedido, **NEUCY ALVES SOARES MENDES**, matrícula nº 11/682.446-0, do cargo em comissão de Diretora Geral da Escola Municipal Profª Iramar da Costa Lima Miguel (0445), DAS II, e Nomear, para ocupar o mesmo cargo, **MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO**, matrícula nº 11/683.997-1, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação.

III - Exonerar **LIDIANE BARROS LOBO**, matrícula nº 11/693.312-1, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da E.M.E.I. Jardim Europa (0594), DAS III, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01401/2022

SEMIF

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **2017/037.274**

Ref. Contrato nº **033/CPL/2018, Execução de obra para Construção de 02 escolas de educação infantil, nos Bairros Corumbá e Austin- Nova Iguaçu/RJ**

NOTIFICAMOS a empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda, tendo em vista a necessidade de adequação de serviços em observação aos projetos fornecidos pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme orientações anteriores.

A construtora em referência tem 5 (cinco) dias corridos, a partir desta data, para adoção das providências quanto à apresentação de cronograma para as correções necessárias.

Desta forma, o não cumprimento do acima exposto, acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2022

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 60/723.472-7

Id.01402/2022

SEMUS

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 011/2022, cujo objeto é a **Aquisição equipamentos para atender as necessidades do Setor**